



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 05, de 29 de Março de 2010

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, Professor Eduardo Magrone, no exercício de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto no Edital nº 015/2010/CAPES/DED, Item 4.1,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Professor José Antonio Aravena Reyes, Coordenador Institucional responsável pela implementação da proposta de “Fomento ao uso das tecnologias de comunicação e informação nos cursos de graduação” da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Art. 2º – Constituir o Grupo Gestor da Universidade Federal de Juiz de Fora, com a seguinte composição:

Presidente e Coordenador Institucional - Professor José Antonio Aravena Reyes
Representante do Núcleo de Educação à Distância – Professor Flávio Iassuo Takakura
Representante da Pró-Reitoria de Graduação – Professor Eduardo Magrone
Representante da Área de Ciências Exatas e Tecnologia – Rubens de Oliveira
Representante da Área de Saúde – Antônio Márcio Resende do Carmo
Representante da Área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas – Eliane Medeiros Borges

Parágrafo Único – Os representantes das áreas de Ciências Humanas, Ciências Exatas e Tecnologia e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas deverão ser indicados pelo Conselho Setorial de Graduação.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Eduardo Magrone
Pró-Reitor de Graduação